DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de suprimentos básicos de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA de uso da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, para o exercício de 2025, a partir da finalização do processo de contratação.	
ÓRGÃO REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Assessoria de Gabinete da Câmara Municipal de Piracuruca.	Ana Patrícia de Sousa
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO	Necessidade de atender a demanda de aquisição dos suprimentos supracitados, os quais são necessários para a manutenção, funcionamento e atender as demandas deste Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2025.	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	A aquisição pretendida está prevista em Plano de Contratações Anual, por ser uma necessidade e demanda dessa Câmara Municipal.	
ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO	A aquisição pretendida tem recurso garantido e suficiente no Orçamento Anual vigente dessa Câmara Municipal.	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA AQUISIÇÃO	O custo mensal estimado da aquisição é de R$ 3.000,00, (três mil reais).	
DATA PRETENDIDA PARA A AQUISIÇÃO	Durante o exercício, de forma parcelada, conforme a demanda desta Câmara.	
QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	Vários itens, conforme tabela de especificação, anexa.	
PRAZO VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO	Durante todo o exercício de 2025.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, II.	

Piracuruca (PI), em 03 de janeiro de 2025.

ANA PATRÍCIA DE SOUSA
-Assessora de Gabinete-